

No âmbito do Projeto Portuguese Jewellery Runs Global 2015 – 2016, enquadrado na tipologia de internacionalização, do Aviso n.º 01/SI/2014 do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME) – Projetos Conjuntos, participado pelo Portugal 2020, a AORP– Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal está a preparar um Plano de Ação com o objetivo de apoiar um conjunto de PME no processo de internacionalização, no sentido de fomentar a sua presença e dos seus produtos/serviços no exterior.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

JUBINALE 2015 CRACÓVIA

11 A 13 DE JUNHO 2015

Empresa/Entidade

Pessoa de Contacto

Sede Social

Código Postal

Localidade

Concelho

Distrito

Telefone

Telemóvel

CAE

NIF

Produtos/Serviços

Marca(s)

Vendas Totais (2014)

Pós Projeto (2017 - valor estimado)

Pré Projeto

Vendas ao Exterior (2014)

Pós Projeto (2017 - valor estimado)

Pré Projeto

Autonomia Financeira

Dimensão da Empresa (micro, pme)

Nº Postos de Trabalho

OBJETIVO DOMINANTE:

Propeção/entrada

Crescimento colume negócios

Consolidação de posição no mercado

Reposicionamento em segmentos de

maior valor acrescentado

Custo de participação: Programa de 5 dias (4 noites) – 10 a 14 de junho de 2015

Valor Total da participação na Feira - 3.800,00 € (*)

Valor a pagar, Líquido da Comparticipação do PORTUGAL 2020 - 1.900,00 € (*)

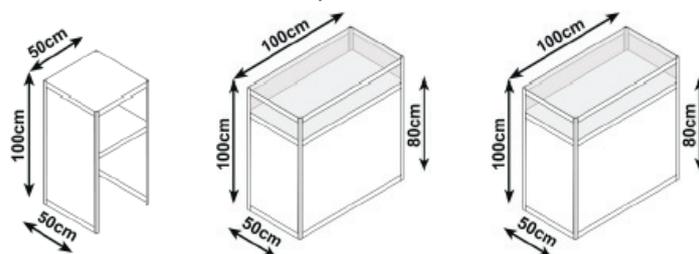
(*) Acresce IVA à taxa legal em vigor em todos os montantes acima indicados.

(**) Em caso de não aprovação do projeto de internacionalização, a empresa suportará a totalidade do custo de participação.

Participação inclui:

- corner individual: 2 vitrines 100cm x 50cm x 100cm (área útil 95cm x 45cm) e um balcão 50cm x 50cm x 100cm
- viagem + estadia
- transporte de mercadorias (materiais de decoração) – 1 cx 60cm x 40cm x 40cm com o peso de 10 kg;
- tradução
- transfer
- acompanhamento técnico AORP
- estudo de mercado
- pacote de divulgação (meios nacionais e internacionais)

Agradecemos o envio juntamente com este formulário de 4 fotografias de produto e o logótipo da empresa em formato vetorial (eps, ai, pdf).



NOTA 1 | As Empresas Participantes deverão apresentar uma situação económico-financeira equilibrada.

No SI Qualificação PME considera-se que uma empresa possui uma situação económico-financeira equilibrada quando apresente, no ano anterior ao da candidatura, um rácio de autonomia financeira não inferior a 15%. Para o cálculo deste rácio é utilizado o balanço referente ao final do exercício anterior ao da data da candidatura ou um balanço intercalar posterior, reportado no máximo à data da candidatura, e legalmente certificado por um ROC.

A autonomia financeira é calculada através da seguinte fórmula: $AF = CPe / ALe$

Em que: AF — autonomia financeira; CPe — capital próprio da empresa, incluindo novas entradas de capital (capital social, consolidação de suprimentos, prestações suplementares de capital e numerário) a realizar até à data da celebração do contrato de concessão de incentivos; ALe — ativo líquido da empresa.

NOTA 2 | O “Objetivo Dominante” deve ser preenchido tendo por base a seleção de um único objetivo de entre as 4 seguintes possibilidades:

- . Se a empresa não vende ou apenas registou vendas pontuais no passado para o mercado alvo prioritário identificado - Prospecção/entrada;
- . Se a empresa já vende para o mercado alvo prioritário identificado:
- . Crescimento volume negócios – sempre que esse crescimento não esteja associado a estratégias de consolidação e/ou de reposicionamento;
- . Consolidação de posição no mercado – quando se preveja uma consolidação de posição no mercado, nomeadamente através da implementação de novas formas/redes de distribuição e/ou de diversificação de clientes;
- . Reposicionamento em segmentos de maior valor acrescentado – quando se preveja aceder a segmentos de maior valor acrescentado, nomeadamente através da introdução de novos produtos ou da qualificação dos existentes.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

ÂMBITO TERRITORIAL

Todas as regiões NUTS II do Continente à exceção da região NUTS II de Lisboa e Algarve.

ÂMBITO SETORIAL

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME - AVISO Nº 01/SI/2014

PROJETOS CONJUNTOS | INTERNACIONALIZAÇÃO | Portuguese Jewellery Runs Global

32122 - Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria

46480 - Comércio por grosso de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria

47770 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados

CERTIFICAÇÃO DE PME

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas participantes nos projetos conjuntos devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).

SITUAÇÃO REGULARIZADA

Possuir a situação regularizada face à administração fiscal; à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos.

Se pretender participar neste Projeto preencha, por favor, este formulário, e envie por e-mail para silvia.silva@aorp.pt.

Para mais esclarecimentos | silvia.silva@aorp.pt | Tel. 225 379 162/3